

do Estágio Probatório do servidor RONILDO DA CONCEIÇÃO DA LUZ, matrícula nº. 54195991/1, obtendo o conceito E , considerando-o apto para o cargo de monitor , conforme respectivo Processo nº 361.

**PORTARIA Nº.282 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JORGE GALIZA PRIMO, matrícula nº. 5096731/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 362.

**PORTARIA Nº.283 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, matrícula nº. 54195782/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , conforme respectivo Processo nº 363.

**PORTARIA Nº.284 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora RUBICLÉA CUEVAS ALVES LIMA, matrícula nº. 54191380/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 364.

**PORTARIA Nº.285 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora NELMA ÉRICA MARTINS ALVES, matrícula nº. 54195526/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITORA , conforme respectivo Processo nº 365.

**PORTARIA Nº.286 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/2, obtendo o conceito E , considerando-o apto para o cargo de PSICÓLOGO , conforme respectivo Processo nº 366.

**PORTARIA Nº.287 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do

Estágio Probatório da servidora ROSENIL CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 5507707/2, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de PEDAGOGO , conforme respectivo Processo nº 367.

**PORTARIA Nº.288 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ROSANA PIMENTEL MONTEIRO, matrícula nº. 54195775/1, obtendo o conceito E , considerando-a apta para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , conforme respectivo Processo nº 368.

**PORTARIA Nº.289 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor TEOGÊNES GERALDO DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 54194874/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 369.

**PORTARIA Nº.290 /2008-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor EDUARDO SOUZA DE BORBA, matrícula nº. 54190317/1, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 370.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

EM: 12 DE FEVEREIRO DE 2008

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Km 09

CGC: 84 154 186/0001-23

BELÉM - PARA

**PORTARIA Nº.316 /2008-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JOEL CARLOS PACHECO BRITO, matrícula nº. 5752132/2, obtendo o conceito B , considerando-o apto para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 371.

**PORTARIA Nº.317 /2008-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora LILIAM FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 54195787/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme

respectivo Processo nº 372.

**PORTARIA Nº.318 /2008-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora LONE ELAINE DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 54191640/1, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de MONITOR , conforme respectivo Processo nº 373.

**PORTARIA Nº.319 /2008-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ELIS REGINA SILVA LAURO, matrícula nº. 3219615/2, obtendo o conceito E , considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL , conforme respectivo Processo nº 374.

**PORTARIA Nº.320 /2008-GP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto de 01 de janeiro de 2007 e**

Considerando o disposto no Artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

**Considerando o Decreto nº.1945 de 13 dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de serviço Público Civil.**

RESOLVE:

**HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora REGINA COELI FERREIRA VIÉGAS, matrícula nº. 5106842/3, obtendo o conceito B , considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL , conforme respectivo Processo nº 375.**

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 15 de fevereiro de 2008

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 123/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X ELAINE CRISTINA VIANA VALENTE OLIVEIRA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNALISTA

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008

Valor: R\$ 5.057,01

Dotação Orçamentária: 680201-08.122.0125.4534

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/02/2008

Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Endereço do Contratado: RUA DOS ANDRADAS, AL. MOURÃO, 17-

PARACURI CEP 66813-230

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA Nº.292 /2008-GP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008 .**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007 .**

Considerando o Ofício nº.045/08/ SEDES de 07/02/2008.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a portaria nº 185-GP/2006-FUNCAP que Cedeu a servidora NADIA MARIA DO SOCORRO CHARCHAR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 3196194/1 ,ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, para a CEDCA, com ônus para o órgão de origem.

II - CEDER, a servidora NADIA MARIA DO SOCORRO CHARCHAR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 3196194/1 ,ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, para a SETER, com ônus para o órgão de origem, a partir de 18/02/2008.

**MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES**

**PRESIDENTE DA FUNCAP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 058/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: FUNCAP X CLEYTON ULISSES DA SILVA CASTRO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÓCIO-EDUCADOR

Vigência: 01/02/2008 a 30/04/2008